

PORTARIA Nº 171/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD SEDUC-PRO-2022/20426 de 02/03/2022;

Considerando a Portaria nº 080/2022/GS/SEDUC/MT, diário Oficial de 25/02/2022, página 55;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Aplicar a penalidade de Repreensão ao servidor Roberto Lúcio Ferreira, matrícula nº39058; pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e julgada aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae73a74d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar